



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.035, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais), de acordo com o Artigo 7º inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 3.103 de 01/12/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1567	8.610,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3000064	Custeio Saúde – Resolução SS 151
Ficha / Valor	1569	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3000064	Custeio Saúde – Resolução SS 151
Ficha / Valor	1568	9.305,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3000065	Custeio Saúde – Resolução SS 152
Ficha / Valor	1570	9.305,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.2148	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3000065	Custeio Saúde – Resolução SS 152
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 37.220,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE ABRIL DE 2023.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1321/2017

Dispensa de Licitação nº 013/2023

Ratificação nº 015/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 objetivando a “*Contratação de pessoa jurídica, para reforma e pintura de alguns cômodos da Sede do Departamento Pessoal, com prestação de serviços em reforma predial parcial, com tratamento de parede externa; pintura e manutenção de calhas, manutenção nos telhados, pontos de luz e vedação de banheiro.*”

Considerando a necessidade da reforma na Sede do Departamento Pessoal, advém de problemas com infiltrações e gotejamentos em alguns cômodos devido a temporada de chuvas; e com as chuvas dos últimos meses os problemas têm se agravado. De acordo com o Setor de Engenharia da Prefeitura há risco de danificação da parte elétrica, bem como, dos equipamentos instalados, tal fator aliado ao desgaste natural coloca em risco a segurança dos que irão ocupar o prédio, devido as infiltrações nas paredes e teto, proliferam fungos e bactérias podendo assim causar doenças respiratórias graves quando expostos, justifica-se por se tratar de local de circulação constante, atendimento ao público e outros.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: “TIAGO DA SILVA DOURADO 34484262886 ME” – CNPJ nº 21.447.482/0001-00

Valor: R\$ 12.385,00 (Doze mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Do Pagamento: até 5º (quinto) dia útil após a execução dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 14 de abril de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

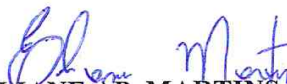
Processo Administrativo nº 1829/2022

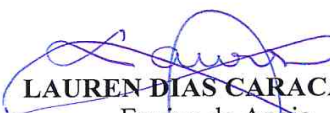
Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023

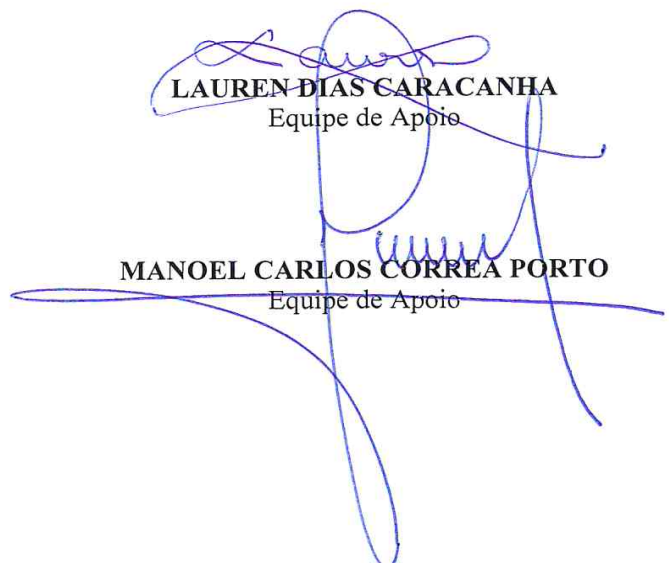
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas com Assistência Técnica em Relógios de Ponto Eletrônico, para manutenção nos relógios instalados nos diversos setores e prédios da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP. Incluindo suporte e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o Pregão em epígrafe a empresa “**CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA**”, por ter ofertado o menor valor global de **R\$ 155.400,00** (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 14 de abril de 2023.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira


LAUREN DIAS CARACANHA
Equipe de Apoio


MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1829/2022

Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas com Assistência Técnica em Relógios de Ponto Eletrônico, para manutenção nos relógios instalados nos diversos setores e prédios da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP. Incluindo suporte e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços.

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa “**CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 17.199.051/0001-97 por ter ofertado o menor valor global de **R\$ 155.400,00** (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) para a realização do objeto do certame.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 14 de abril de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2213/2022

Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023 – SRP

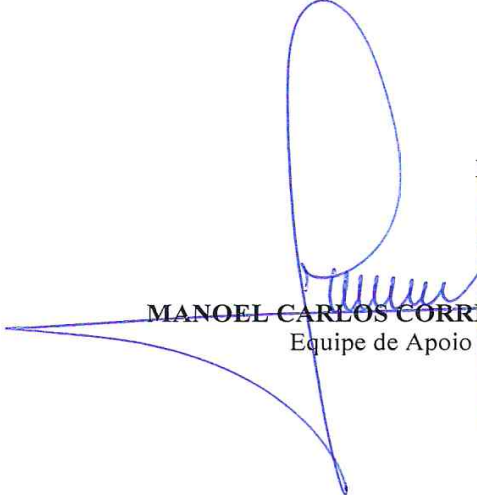
Objeto: registrar preços para aquisição parcelada de leite (fórmulas infantis e especiais) para a Merenda escolar, Hospital São José e Atenção Básica e aquisição parcelada dietas para nutrição enteral/oral, fórmulas infantis e especiais e suplementos nutricionais para o Hospital São José e Atenção Básica, pertencente às Secretarias Municipal da Educação e Saúde do Município de Itirapina/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

A Pregoeira e Equipe de Apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicação junto ao Pregão em epígrafe às empresas:

- **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens nº 11 a R\$60,00 e nº 12 a R\$40,00 para aquisição do objeto do certame;
- **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** por ter ofertado o menor valor unitário para o item nº 04 a R\$10,25, para aquisição do objeto do certame;
- **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 07 a R\$24,03; e nº 09 a R\$2,00 para aquisição do objeto do certame;
- **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A** por ter ofertado o menor valor unitário para o item nº 05 a R\$ 14,69 para aquisição do objeto do certame;
- **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** por ter ofertado o menor valor unitário para o item nº 10 a R\$ 149,51 para aquisição do objeto do certame;
- **ROSILENE VIEIRA LOPES** por ter ofertado o menor valor unitário para o item nº 06 a R\$ 56,99 para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 14 de abril de 2023.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira


MANOEL CARLOS CORRÊA PORTO
Equipe de Apoio


LAUREN DIAS CARACANHA
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 944A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2213/2022

Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023 – SRP

Objeto: registrar preços para aquisição parcelada de leite (fórmulas infantis e especiais) para a Merenda escolar, Hospital São José e Atenção Básica e aquisição parcelada dietas para nutrição enteral/oral, fórmulas infantis e especiais e suplementos nutricionais para o Hospital São José e Atenção Básica, pertencente às Secretarias Municipal da Educação e Saúde do Município de Itirapina/SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

De acordo com a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio, torno público que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, as empresas:

➤ **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ Nº 26.325.797/0001-90

➤ **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 40.613.881/0001-30

➤ **MEDICAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 29.494.115/0001-61

➤ **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83

➤ **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ Nº 03.612.312/0001-44

➤ **ROSILENE VIEIRA LOPES**
CNPJ Nº 10.279.430/0001-48

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 14 de abril de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal